autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 29/07/2025 15:57:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 28 de julho de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1148/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.290, de 28 de julho do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana da Imperatriz no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser comemorada, anualmente, no mês de setembro, relativa ao Projeto de Lei nº 203/24, de autoria dos Vereadores Aurélio Nomura e Thammy Miranda.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

Matéria OF-SGP23 1148/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 29/07/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=652867.